



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

PLATAFORMA +BRASIL Nº 897996/2020

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO CUFA - ESPORTES PARA TODOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/05/2023 a 31/05/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 01/06/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacoes@cufa.org.br

ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DE PROPOSTA: Rua Francisco Batista, 01 –
Madureira – Rio de Janeiro - RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: duvidas@cufa.org.br

1. PREÂMBULO

CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 17 de junho de 2003, com sede administrativa na Rua Francisco Batista, 01 - Madureira - RJ, CEP 21.351-000, Rio de Janeiro- RJ , nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 06.052.228/0001-01, torna público por intermédio de sua Comissão RH, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: Processo seletivo simplificado, do Termo de Fomento 897996/2020, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido termo de fomento. A presente Cotação Prévia de Preço Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

Vagas disponíveis para profissionais conforme discriminado abaixo:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração Bruta Mensal	Carga horária semanal
Coordenador do Projeto	Gestor esportivo com mais de 3 anos de experiência na área acima especificada (gestão de projetos de esporte).	01 (uma)	R\$4.000,00	40h
Coordenador Técnico	Profissional com experiência comprovada de mais de 3 anos no mercado esportivo.	01 (uma)	R\$ 3.000,00	40h

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br

Instrutor I	Professor de curso especializado na área de atuação (MMA, Capoeira, Basquete, Ginastica Rítmica, Futsal) com experiência na área de sua modalidade no mínimo 3 anos.	05 (cinco)	R\$ 1.200,00	4h
Instrutor II	Professor Circuito funcional e Skate com curso especializado na área de atuação com experiência na área de sua modalidade de no mínimo 3 anos.	02 (dois)	R\$ 1.800,00	8h
Monitor	Profissional com 1 ano de experiência na área.	02 (dois)	R\$ 1.045,00 (fonte de recursos emenda parlamentar) R\$ 275,00 (fonte de recurso institucional da Central Única das Favelas) Total R\$ 1.320,00	40h
Auxiliar Administrativo	Profissional com pelo menos 1 ano de experiência.	01 (um)	R\$ 1.045,00 (fonte de recursos emenda parlamentar) R\$275,00 (fonte de recurso institucional da Central Única das Favelas) Total R\$1.320,00	40h

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Contabilidade	Profissional com mais de 2 anos de experiência.	01 (uma)	R\$ 2.850,00	40h
Assessoria Jurídica	Profissional com mais de 5 anos de experiência.	01 (uma)	R\$ 3.000,00	40h
Assessoria de imprensa	Profissional com mais de 5 anos de experiência.	01 (uma)	R\$ 3.000,00	40h

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração por dia trabalhado	Carga horária semanal
Fotógrafo	Profissional com mais de 2 anos de experiência.	01 (uma)	R\$ 1.200,00	12 horas/ por dia trabalhado
Mestre de Cerimônia	Profissional com mais de 2 anos de experiência.	01 (uma)	R\$ 1.200,00	12 horas/ por dia trabalhado
Produtores	Profissional com mais de 2 anos de experiência.	10 (dez)	R\$ 500,00	12 horas/ por dia trabalhado

3. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto CUFA- Esportes para todos, que atenderá crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas da Termo de Fomento nº 897996/2020, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Termo de Fomento 897996/2020, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Central Única das Favelas - CUFA, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 5.1. **Coordenador do Projeto:** Gestor de projetos esportivos com experiência há mais de 3 (três) anos na área profissional citada, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por CLT por tempo determinado.
- 5.2. **Coordenador Técnico :** Profissional com experiência comprovada de mais de 3 (três) anos no mercado esportivo, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por CLT por tempo determinado.
- 5.3. **Instrutor I:** 4h semanais – Professor de curso especializado na área de atuação (MMA, Capoeira, Basquete, Ginastica Rítmica, Futsal) com experiência na área de sua modalidade no mínimo 3 (três) anos. Profissional contratado por CLT por tempo determinado.
- 5.4. **Instrutor II:** 8h semanais – Professor Circuito funcional e Skate com curso especializado na área de atuação com experiência na área de sua modalidade no mínimo 3 (três) anos. Profissional contratado por CLT por tempo determinado.
- 5.5. **Monitor:** Profissional com 1(um) ano de experiência na área. Atuará como apoio às atividades esportivas, sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo. Profissional contratado por CLT por tempo determinado.
- 5.6. **Auxiliar Administrativo:** Profissional com 1(um) ano de experiência na área administrativa, com disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado. Profissional contratado por CLT por tempo determinado.
- 5.7. **Contabilidade:** Profissional com 2 (dois) anos de experiência na área contábil, com disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais. Contratação PJ.
- 5.8. **Assessoria Jurídica:** Profissional com 5 (cinco) anos de experiência na área jurídica, com disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais. Contratação PJ.

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br

- 5.9. **Assessoria de Imprensa:** Profissional de jornalismo com 5 (cinco) anos de experiência na área de comunicação/assessoria de imprensa, com disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais. Contratação PJ.
- 5.10. **Fotógrafo:** Profissional com 2 (dois) anos de experiência na área de fotografia, com disponibilidade para trabalhar 12 horas por dia contratado, com disponibilidade nos dias e horários dos eventos a serem realizados. Contratação PJ.
- 5.11. **Mestre de Cerimônia:** Profissional com 2 (dois) anos de experiência na área de cerimonial, com disponibilidade para trabalhar 12 horas por dia contratado, com disponibilidade nos dias e horários dos eventos a serem realizados. Contratação PJ.
- 5.12. **Produtor :** Profissional com 2 (dois) anos de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 12 horas por dia contratado, com disponibilidade nos dias e horários dos eventos a serem realizados. Contratação PJ.

6. DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1. **Coordenador do Projeto** – Profissional cuja função é a gestão total sobre o projeto, com a avaliação do desempenho dos profissionais envolvidos no projeto; Coordenar o projeto; Cadastra e mantém atualizadas as informações das atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por esta Secretaria; Realiza visitas periódicas aos núcleos para verificar o andamento das atividades.
- 6.2. **Coordenador Técnico** - Promover reuniões periódicas com os Professores. E auxiliares técnicos, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto.
- 6.3. **Instrutor I**- 4h semanais, desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os auxiliares técnicos, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.
- 6.4. **Instrutor II**- 8h semanais– Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os auxiliares técnicos, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar a participação dos beneficiados nas

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

- 6.5. **Monitor** – Assessorar e apoiar o Instrutor da modalidade no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar, juntamente com os Instrutores, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; Comunicar aos Instrutores, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação com o projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades.
- 6.6. **Auxiliar Administrativo** - Executar tarefas gerais de escritório como seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples, etc.
- 6.7. **Contabilidade** - Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução.
- 6.8. **Assessoria Jurídica** – Elaboração das minutas de edital, contratos de trabalho e fornecedores especificamente para o projeto proposto.
- 6.9. **Assessoria de Imprensa** – Elaboração de pauta para imprensa e divulgação gratuita do projeto e do edital de contratação em diversos meios de comunicação. Jornal, revistas, sites de internet entre outros.
- 6.10. **Fotógrafo** – Será contratado por dia de evento, e será o responsável de tirar fotos do evento, tratamento das fotos e envio do material pela drive, importante que seja tirado foto de todo material informado na planilha orçamentária para inserir na prestação de contas do projeto.
- 6.11. **Mestre de Cerimônia** – Será contratado por dia de evento, e será o responsável apresentar e divulgar as oficinas explicando cada uma delas, forma de inscrição entre outras informações pertinentes.
- 6.12. **Produtores** – Será contratado por dia de evento e será responsável pela montagem, organização, logística, convidados, recebimentos de fornecedores do evento, controle de portaria, desmontagem do evento e entrega de todo o material do evento para fornecedores.

7. DOCUMENTOS PARA ENVIO

Os interessados deverão enviar email para licitacoes@cufa.org.br, incluir no assunto o nome, cargo e o local no qual está se candidatando e anexar os documentos abaixo:

A) Documentos para contratação CLT

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Título de Eleitor
- E-mail

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

- Telefone
- Currículo Atualizado
- Dados Bancários Pessoa Física

B) Documentos para contratação Pessoa Jurídica

- RG, CPF e Comprovante de Residência do responsável pela empresa
- Certificado MEI (quando possível dentro da área de atuação)
- Cartão CNPJ
- E-mail
- Telefone
- Currículo Atualizado do responsável pela empresa
- Portfólio empresarial
- Dados Bancários Pessoa Jurídica

8. DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1. Para os cargos de Coordenador Técnico e Instrutores será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- 8.1.1. Experiência profissional no período superior a 3 (três)anos em área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- 8.1.2. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- 8.1.3. Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 1 pontos;
- 8.1.4. Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação/esporte e lazer: 3 pontos.

8.2. Para os cargos de Monitor será observada a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- 8.2.1. Experiência profissional no período superior a 1 (um) ano em área esporte, recreação e educação: 8 pontos;
- 8.2.2. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 2 pontos;

8.3. Para o cargo de Coordenador do Projeto será observado a pontuação abaixo listada:

- 8.3.1. Experiência profissional no período superior a 3 (três) anos na área de gestão de projetos esportivos: 5 pontos;

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

- 8.3.2. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de atuação: 2 pontos;
- 8.3.3. Cursos extras nas áreas de gestão/educação e esporte: 3 pontos.
- 8.4. Para os cargos de Contador, Fotógrafo, Mestre de Cerimônia e Produtor será observado a pontuação abaixo listada no currículo do responsável pela empresa:**
 - 8.4.1. Experiência profissional no período superior a 2 (dois) anos na área de atuação: 8 pontos;
 - 8.4.2. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de atuação: 2 pontos;
- 8.5. Para o cargo de Auxiliar Administrativo será observado a pontuação abaixo listada:**
 - 8.5.1. Experiência profissional no período superior a 1 (um) ano na área de atuação: 8 pontos;
 - 8.5.2. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de atuação: 2 pontos.
- 8.6. Para o cargo de assessor jurídico será observado a pontuação abaixo listada no currículo do responsável pela empresa:**
 - 8.6.1. Curso superior em Direito: 2 pontos;
 - 8.6.2. OAB retirada há mais de 5 anos: 2 pontos;
 - 8.6.3. Experiência profissional no período superior a 5 anos na área jurídica: 5 pontos;
 - 8.6.4. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de atuação: 1 pontos.
- 8.7. Para o cargo de assessor de imprensa será observado a pontuação abaixo listada no currículo do responsável pela empresa:**
 - 8.7.1. Curso superior em Comunicação Social/Habilitação Jornalismo do responsável pela empresa: 3 pontos;
 - 8.7.2. Experiência profissional no período superior a 5 anos na área jurídica: 5 pontos;

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br

8.7.3. Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área de atuação: 2 pontos.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
- 9.2. As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico para o endereço: licitacoes@cufa.org.br ou entregues diretamente no endereço: Rua Francisco Batista, 01 – Madureira – Rio de Janeiro – RJ.
- 9.3. Os currículos recebidos até o dia 26 de Maio de 2023 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 29 de Maio de 2023, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <http://www.cufa.org.br/>.
- 9.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos da proposta nº 897996/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Central Única das Favelas, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.
- 10.2. Os recursos necessários para o cumprimento das obrigações trabalhistas dos colaboradores contratados via CLT, exceto doze remunerações mensais e o décimo-terceiro salário já contabilizado e oriundos da proposta nº 897996/2020, serão oriundos do caixa institucional da Central Única das Favelas. Segue a descrição dos direitos trabalhistas CLT com os pagamentos por parte exclusiva do contratante Central Única das Favelas: INSS empregador (20%), Seguro Acidente de Trabalho (2%), FGTS (8%), PIS (1%), Férias Indenizadas (11,11%) e Vale Transporte. Também será oriundo do caixa institucional CUFA o acréscimo para a atualização do valor legal do salário mínimo dos colaboradores CLT Monitores e Auxiliar Administrativo.

11. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

11.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou pedir esclarecimento deste Edital;

11.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: duvidas@cufa.org.br, com assunto: impugnação edital

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br



CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

01/2023 ou pedido de esclarecimento edital 01/2023;

11.3. Caberá aos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre o pedido de impugnação ou a resposta do pedido de esclarecimento no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento do pedido;

11.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da cotação;

11.5. Os pedidos de impugnação e esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no cronograma.

12. DO PRAZO

O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no plano de trabalho do termo de fomento Nº 897996/2020 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério do Esporte.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

13.3. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do CUFA - Esporte para Todos, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023.

Central Única das Favelas

Wellington Galdino

CUFA – CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS

Rua Francisco Batista, 01 – Madureira, Rio de Janeiro - RJ / CEP: 21351-000

Telefones: (21) 2489-7927

www.cufa.org.br